

PERGUNTAS FREQUENTES

GERAL

Sistema PJe-JT

Esta FAQ não trata em detalhes sobre o PJe.

Para informações detalhadas sobre preparação do ambiente e uso do sistema, favor se encaminhar para a página <https://www.trt24.jus.br/web/guest/manuais-e-cursos-autoinstrucionais>.

Uma outra fonte de informações é a FAQ do TST, disponível em <https://www.tst.jus.br/web/pje/tst/faq>. Lembrando que os endereços eletrônicos e dados de contato do TRT24 são distintos dos do TST.

Ouvidoria

A Ouvidoria do TRT também tem uma FAQ específica, disponível em <https://www.trt24.jus.br/en/web/guest/perguntas-mais-frequentes>.

SERVIDORES

Esqueci minha senha. Como faço pra recuperar?

Na página principal do sítio do tribunal, clique no link “Intranet” no canto superior direito, e na página seguinte clique em “Recuperação/alteração de senha - Página para recuperação/alteração de senha”, ou acesse diretamente clicando [aqui](#).

Quando solicitado, digite seus dados e clique em “Solicitar alteração de senha”. Um e-mail será enviado para a caixa postal particular cadastrada no sistema de gestão de pessoas. Siga as instruções no e-mail para alterar a senha.

Como eu altero minha senha?

Na página principal do sítio do tribunal, clique no link “Intranet” no canto superior direito, e na página seguinte clique em “Recuperação/alteração de senha - Página para recuperação/alteração de senha”, ou acesse diretamente clicando [aqui](#).

Quando solicitado, digite seus dados e clique em “Solicitar alteração de senha”. Um e-mail será enviado para a caixa postal particular cadastrada no sistema de gestão de pessoas. Siga as instruções no e-mail para alterar a senha.

Atenção: Nem todos os sistemas utilizam os mesmos dados de autenticação. Em alguns casos a senha é alterada diretamente no sistema a ser acessado.

Onde eu pego meu holerite ou comprovante de rendimentos?

Apesar de estarem disponíveis na intranet, o local mais fácil e rápido é o SIGEP-Online.

Você encontra o SIGEP-Online acessando o sítio do tribunal, clicando no link “Intranet” no canto superior direito, e na página seguinte em “SIGEP-Online”. Após fornecer suas credenciais, abra o menu “Consultas” e escolha a opção “Contracheque/Informe IR”.

O que eu preciso para acessar o PJe?

Primeiro é necessário um certificado digital dentro do prazo de validade. Se você ainda não possui um, deve solicitar via PROAD. Você pode acessar o sistema clicando [aqui](#).

Você também precisa da permissão de acesso, e esta deve ser solicitada pelo chefe da sua unidade via chamado.

Por fim, seu computador precisa ter instalados um navegador atualizado, Java, o gerenciador do seu token, e um assinador (que pode ser o Shodō ou o PJeOffice). Informações mais detalhadas sobre a preparação do ambiente para uso do PJe você encontra [aqui](#). Lembrando que os equipamentos fornecidos pelo TRT24 já vem preparados para o uso do PJe, e você só precisa providenciar toda a solução se estiver preparando um equipamento particular.

Maiores informações sobre o uso e a configuração de recursos para uso do PJE estão disponíveis na FAQ específica, acessível através do link: <https://www.trt24.jus.br/web/guest/manuais-e-cursos-autoinstrucionais>.

Como eu solicito / renovo o certificado digital?

Faça um novo pedido via sistema Proad, com assunto “*Identificação Funcional: Solicitação de certificado digital (magistrados|servidores)*”, informando o motivo para aquisição do certificado.

Atenção: A emissão é feita por fornecedor contratado pelo tribunal, e o prazo de emissão pode variar conforme a disponibilidade de agenda para atendimento. Desta sorte, em caso de renovação, é interessante fazer o pedido algumas semanas antes da data de vencimento do certificado atual.

Quem pode usar a rede wifi do tribunal?

Servidores, estagiários e terceirizados com acesso ao ambiente computacional: basta se conectar à rede “TRT24-CORPORATIVA” com a senha “trt24wifi”, em seguida autenticar usando login e senha. Para mais detalhes, veja o item “Como eu uso a rede wifi do tribunal nos meus dispositivos”.

- - - Deixar de fora da FAQ - - -

- Pendente descobrir como é o acesso de advogado -

- - -

Visitantes em geral: é necessário solicitar o acesso previamente, utilizando o formulário disponível [aqui](#). O formulário deve ser preenchido e anexado em um chamado, para posterior liberação do acesso. O chamado será encerrado com as orientações necessárias para a utilização da rede.

Como eu uso a rede wifi do tribunal nos meus dispositivos?

Conecte seu dispositivo na rede “TRT24-CORPORATIVA” utilizando a senha “trt24wifi”. Após a conexão seu dispositivo deve solicitar a autenticação, que será feita através do seu navegador. Para se autenticar utilize as mesmas credenciais usadas para acessar os sistemas do tribunal, como e-mail, por exemplo.

- - - Deixar de fora da FAQ - - -

~~Caso a página de autenticação não abra automaticamente, digite no navegador de sua preferência o endereço: <https://zonedirector.trt24.jus.br>.~~

~~Como eu acesso a intranet a partir de casa?~~

~~Estando fora da rede corporativa, antes você precisa se conectar à VPN. Após conectar na VPN, basta acessar a intranet normalmente.~~

~~Para orientações sobre acesso à VPN, veja o item “Como eu uso a VPN?” desta FAQ.~~

~~A intranet atualmente está indisponível para aposentados e pensionistas.~~

O que é Gabinete Virtual

Gabinete Virtual é uma plataforma que simula o uso de um computador do TRT24 a partir de um outro computador. Ele é de especial importância para uso de recursos que não estão disponíveis no ambiente web, e portanto são de uso restrito em computadores do tribunal, e dentro da rede corporativa.

Como eu acesso o Gabinete Virtual?

Falar do manual, que ainda precisa ser atualizado.

Para acessar a plataforma é necessário permissão específica, que pode ser solicitada via chamado no SIATE, e também estar conectado à VPN.

Para orientações sobre acesso à VPN, veja o item “Como eu uso a VPN?” desta FAQ.

- - -

O que é e pra que serve a VPN?

VPN (Rede Virtual Privada, do inglês *Virtual Private Network*) é um mecanismo seguro de acesso a uma rede interna (privada) através de uma rede pública.

Por exemplo, um servidor do tribunal consegue simular o acesso à rede institucional, de casa, utilizando a VPN e sua conexão de internet particular.

Assim, é possível acessar sistemas ou aplicações, que, por segurança, estão restritas ao ambiente de rede do TRT24.

Como eu uso a VPN?

Para usar a VPN do TRT24 é necessário instalar o software cliente na máquina que será usada fora das dependências do TRT24. Tanto o cliente quanto as instruções para instalação e configuração estão disponíveis na área restrita do sítio do tribunal. Na página inicial clique no link “Intranet” no canto superior direito, em seguida em “Página de Treinamentos SETIC”, ou acesse diretamente clicando [aqui](#). No menu lateral da página de treinamentos, selecione “Treinamento em ferramentas”, depois “Palestra VPN”.

Também é necessário ter software antivírus ativo e atualizado na máquina que será conectada à VPN.

